



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 342, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recurso e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.968, de 16 de dezembro de 2024,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Recurso na importância de R\$ 4.432.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais) em conformidade com o artigo 3.º previsto na Lei Orçamentária n.º 1968, de 16 de dezembro de 2024, que autoriza do orçamento vigente, suplementando a dotação a seguir:

### 09.272.0060.2137.0000 PESSOAL E ENCARGOS DA CAIXA DE APOSENTADORIA

004	6030030.1.90.01	Aposentadoria, Reserva Remunerada	R\$ 3.500.000,00
005	6040030.1.90.01	Aposentadoria, Reserva Remunerada	R\$ 10.000,00
007	6030030.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 695.000,00
008	6040030.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 29.000,00
010	6030030.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
012	6900030.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
016	6000030.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Seg.	R\$ 5.000,00
017	6000030.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00

### 09.272.0060.2138.0000 CUSTEIO DA CAIXA DE APOSENTADORIA

022	6900030.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
024	6900030.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$ 15.000,00
025	6900030.3.90.36	Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 35.000,00
026	6900030.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
027	6900030.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 45.000,00
028	6900030.3.90.46	Auxílio alimentação	R\$ 8.000,00
029	6900030.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 35.000,00

**Artigo 2.º** Para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior, poderá ser anulada a dotação do orçamento vigente, conforme abaixo especificada:

## Anulação:

### 99.999.0060.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

030	6000090.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 4.432.000,00
-----	-----------------	-------------------------	------------------



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 21 de agosto de 2025.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
***Prefeito Municipal***

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
***Secretária Administrativa***



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

E36B9281D8664519B6A20DA63860F812

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E36B9281D8664519B6A20DA63860F812>